

**ANEXO 02- MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E QUADRO EXPLICATIVO**

- Neste Anexo as colunas devem ser preenchidas de acordo com o cronograma que cada território definir para o acompanhamento dos indicadores de qualidade dentro do período correspondente ao Termo Aditivo.
- O cronograma mencionado deverá ser confeccionado de acordo com a periodicidade de avaliação de cada indicador conforme as fichas instrutivas.
- O número 1 citado no anexo IV “Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade”, página 97 do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação assistencial dos Contratos de Gestão refere-se ao mês de outubro de 2022, início da vigência das adequações da Portaria nº 333/2022. Ou ao mês de início da execução para novos Contrato de Gestão.

ANEXO 02: MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO A PARTIR DA PORTARIA 333/2022 E 538/2022							
Indicador	Tipo de indicador	Indicador	Parâmetro/ Meta	Periodicidade de verificação	XX/202X	XX/202X	XX/202X
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Parâmetro : 100% Meta :100% das reuniões previstas realizadas	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	Parâmetro: 100% Meta: 80%	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Parâmetro: 100% Meta: 90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	Parâmetro: 100% Meta: 90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme idade	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	Parâmetro: 100% 90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada.	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	XX	XX	XX
Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Parâmetro: 100% Meta :90% das atividades previstas para o período realizadas	1 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	Parâmetro: 100% Meta: 90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	XX	XX	XX
Q8		Exames da Gestante	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.		XX	XX	XX
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	Parâmetro :100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da		XX	XX	XX

			medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual				
<b>Q10</b>	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Pessoa em Situação de Violência	Parâmetro :100% Meta: 100% das fichas de notificação de violência com todos* os campos preenchidos.	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
<b>Q11</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Tuberculose	Parâmetro :100% Meta: 70% dos pacientes em TDO	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
<b>Q12</b>	SAÚDE DO IDOSO	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Parâmetro :100% Meta:70% dos idosos com AMPI-AB realizada no semestre	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
<b>Q13</b>	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	Parâmetro :100% Meta: 90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	XX	XX	XX
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>